



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4297

Ji-Paraná (RO), 10 de julho de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 07
AVISO DE ANULAÇÃO.....	PÁG. 07
EXTRATO.....	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 09
TERMOS DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 17

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4296, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 253/SEMAGRI/2024 (ID: 1018602); Memorando n. 203/GAB/SEMAD/2024 (ID: 1020873); Memorando n. 084/GGECO/SEMAFZ/2024 (ID: 1024456) e o Despacho n. 778 do Gab. do Prefeito (ID: 1024240).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 116.523,00** (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
32	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.600,00
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.923,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	45.000,00
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.700,00
89	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-4.900,00
91	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-5.923,00
115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1026769 e CRC: 8381451D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-45.000,00
832	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1026769 e CRC: 8381451D



ID: 1026769 e CRC: 8381451D

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4296 de 09 julho de 2024	09/07/2024

ID:	1026769	Processo	Documento
CRC:	8381451D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	09/07/2024 17:04:49	Finalização:	09/07/2024 17:08:06
MD5:	15FD9B70C2CA3BC20BCB3F3C11F335F		
SHA256:	631D0908734E264ED35DF463CAF7AB87F6881791397803458E83CB4A3C94CC2		

Descrição/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:07:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:07:33
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:07:40

ASSUNTOS

DECRETO	09/07/2024 17:05:56
---------	---------------------

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	10/07/2024 11:53:51
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/07/2024 17:21:18
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	10/07/2024 11:05:12
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1026769 e o CRC 8381451D.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4297, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 076/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1020310).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
430	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	50.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
532	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1026771 e CRC: CA0AB10A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-50.000,00
----------	--------------------------------------	------------

429	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.36.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-----	--

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-30.000,00
----------	---	------------

545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
-----	---

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4297 de 09 julho de 2024	09/07/2024

ID:	1026771	Processo	Documento
CRC:	CA0AB10A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	09/07/2024 17:08:09	Finalização:	09/07/2024 17:11:05

MD5: 3453297BC521F8B9F1C7B636C6852019

SHA256: 47DC077DBFC16A7BB4214DC83F65FD004AFF4F01F0A57356CAA449AC9840BA8E

Descrição/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:10:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:10:34
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	09/07/2024 17:10:41

ASSUNTOS

DECRETO	09/07/2024 17:08:52
---------	---------------------

CIENTES

LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	10/07/2024 11:54:15
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/07/2024 17:21:18
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	10/07/2024 11:05:13
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1026771 e o CRC CA0AB10A.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JIP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4298, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 97/SEMPBA/2024 (ID: 1022554) e o Memorando n. 274/SEMFAZ/2024 (ID: 1025849).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.505.698,84** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
1688	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	2.005.698,84
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1686	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	150.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1687	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	350.000,00
------	---	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.100 – Transferências Especiais
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.706.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 4298, DE 09 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2419.51.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EC 105/2019	0,00	12.738.432,41	12.738.432,41
		0,00	12.738.432,41	12.738.432,41

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4298 de 09 julho de 2024	09/07/2024
ID:	1026777	Processo
CRC:	188270B1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	09/07/2024 17:11:09	Finalização:
	09/07/2024 17:14:42	
MD5:	C577CFF4EDDB80A37E30577D03DE6527	
SHA256:	142E6657125945C5BAFB7F4A36C90F044CE4D30581FC8DB3A201587E9C871183	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 09/07/2024 17:14:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 09/07/2024 17:14:09
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 09/07/2024 17:14:16
ASSUNTOS		
DECRETO		09/07/2024 17:12:42
CIENTES		
LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO		10/07/2024 11:54:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/07/2024 17:21:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	10/07/2024 11:05:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1026777 e o CRC 188270B1.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4299, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 075/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1018546) e o Memorando n. 076/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1020310).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
489	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200.000,00
498	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	300.000,00
506	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1689	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	800.000,00
545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.000.000,00
1546	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2024
ANEXO II AO DECRETO: N.º 4299, DE 09 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	800.000,00	800.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1026782 e CRC: C1E376DF



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.100 – Atenção Primária - Principal
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO I AO DECRETO: N.º 4299, DE 09 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.600.000,00	6.383.823,90	3.216.176,10
		9.600.000,00	6.383.823,90	3.216.176,10

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1026782 e CRC: C1E376DF



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 – MAC - Procedimentos
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO III AO DECRETO: N. 4299, DE 09 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – CUSTEIO - MAC	2.883.823,39	2.883.823,39	0,00
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27.720.000,00	49.753.893,80	22.033.893,80
		30.603.823,39	52.637.717,19	22.033.893,80

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1026782 e CRC: C1E376DF

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1026782 e CRC: C1E376DF



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.135 – Emendas Estaduais
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO IV AO DECRETO: N. 4299, DE 09 DE JULHO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – EMENDAS ESTADUAIS	0,00	101.802,90	101.802,90
1723.50.0.1.05.0	EMENDAS ESTADUAIS – CUSTEIO	0,00	3.978.794,00	3.978.794,00
2421.50.0.1.01.0	EMENDAS ESTADUAIS – ESTRUTURAÇÃO	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
		0,00	6.530.596,90	6.530.596,90

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 4214, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor de Aprovação e Avaliação do Plano de Contratação Anual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3959, de 20 de junho de 2024, que Dispõe sobre estrutura organizacional para subsidiar o planejamento das contratações no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a ação de planejamento subsidia os gestores nas tomadas de decisões, bem como fortalece as atividades de controles interno e controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e aprovação da peça final do planejamento das contratações do Município, bem como do monitoramento do PCA (Plano de Contratações Anual) do Município, base para o planejamento orçamentário e o calendário de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar o prefeito na tomada de decisão quanto a prioridades da administração, e por fim

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Planejamento, por intermédio do [Memorando 66 de 05/07/2024 \(ID 1015399\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Gestor de Avaliação do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ji-Paraná, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Secretário Municipal de Planejamento - Presidente:

a) Pedro Cabeça Sobrinho

II - Superintendente de Compras e Licitações:

a) Fernando Fernandes

III - Secretária Municipal de Fazenda:

a) Eliane Santos Silva.

IV - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária:

a) Amauri Benedito.

V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Marcelo Aparecido de Oliveira.

VI - Representante do Gabinete do Prefeito:

a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira

VII - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Francilane Magalhães Santos;
b) Janete Alves Barbosa.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Thiago Ferreira dos Santos;
b) Dennis dos Santos Gomes.

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

a) Caius Dionizio Braga Tavares.

X - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Daniela Pestana Venturini;
b) Sandy Mara Pereira da Silva.

XI - Representante da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal:

a) Daise da Silva Lopes.

XII - Representante da Secretaria Municipal de Obras:

a) Sergio Adriano Camargo;
b) Swilann Mendes Pereira Correa;
c) Luciana Ferreira da Silva Fernandes.

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Vanderson da Maia.

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos:

a) José Rocha Santiago;
b) Jucélia Vieira de Souza.

XV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Lucas Muniz dos Santos.

XVI - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Ladner Fernandes de Abreu.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1026782 e CRC: C1E376DF



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4299 de 09 julho de 2024	09/07/2024
ID:	1026782	Processo
CRC:	C1E376DF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	09/07/2024 17:14:45	Finalização:
	09/07/2024 17:17:59	
MD5:	5FFBFD750C BD0E EDC641004E2B7DBDA1	
SHA256:	31E634E6E77D06BE58D0C91F9366AECE41195444087C27ED8C30E57F96303B1	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	09/07/2024 17:17:07
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	09/07/2024 17:17:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	09/07/2024 17:17:26

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	09/07/2024 17:15:49

CIENTES

Nome	Data
LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	10/07/2024 11:55:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	09/07/2024 17:21:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	10/07/2024 11:05:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1026782 e o CRC C1E376DF.

Decreto 4214 de 05/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1015801 e CRC: 57FBF90B).

Pág: 1/6

Decreto 4214 de 05/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1015801 e CRC: 57FBF90B).

Pág: 2/6

XVII - Representante da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação:

a) Sheyla Patrícia de Oliveira Martins Rabelo.

XVIII - Representante da Superintendência de Compras e Licitação:

a) Jully Anne Teixeira de Oliveira.

XIX - Representante da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:

a) Antônio Souza dos Santos.

XX - Representante da Controladoria Geral:

a) Gustavo Angelo Roldão.

XXI - Representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná:

a) Edilaine Vicente Lima Gomes;

b) Raniel de Lima Silva.

XXII - Representante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:

a) Ronildo de Souza Pereira.

XXIII - Representante da Procuradoria Geral:

a) Alandes da Silva Soares;

b) Eduarda Lima de Almeida.

XXIV - Representante do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná:

a) Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;

b) Julya Vitória Ferreira.

XXV - Representante da Fundação Cultural:

a) Jaqueline Barbosa da Conceição.

Art. 2º - O comitê será responsável pela formalização e aprovação do planejamento das contratações do Município, que resultará no Plano de Contratação Anual PCA, base para o planejamento orçamentário e o calendário de licitações.

§ 1º Compete ao comitê a que se refere o caput deste artigo subsidiar o Prefeito na formalização do PCA (Planejamento das Contratações Anual) do Poder Executivo, observar os preceitos fixados na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos, orçamentos, estoques, e ainda executar as seguintes atribuições:

I - avaliar e verificar os procedimentos formais de nomeação dos comitês gestores de elaboração do PCA, bem como os atos de transparência (processo administrativo eletrônico, publicação de atas, dos DFDs e PCA no portal da transparência);

II - avaliar, requerer ajustes quando necessário, de forma tempestiva, ao Comitê gestor do PCA da unidade em questão, quanto às justificativas, itens, valores, prazos, e demais classificações do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Decreto 4214 de 05/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1015801 e CRC: 57FBF90B).

Pág: 3/6

III - avaliar, ajustar o DFD diretamente se for o caso, visando ajustar distorções por inadequação orçamentária ou outros motivos justificados, comunicar à alta administração e manter alinhamento com o Prefeito quando o fizer, e aprovar.

IV - avaliar os cadastros de produtos e serviços e promover ajustes necessários, inativar registros para que não haja duplicidade, bem como de descrição para que não haja dupla interpretação;

V - avaliar a lista de produtos e serviços do PCA do órgão, promover ajustes e alinhamento de itens e quantidades, de modo a manter unicidade cadastral de produtos e serviços entre os órgãos e entidades, bem como modicidade de valores a serem contratados;

VI - promover reuniões com os envolvidos no planejamento dos órgãos/entidades (comitê gestor de elaboração do PCA e a alta administração), visando alinhar o planejamento das contratações com o orçamento e as prioridades da administração;

VII - Colaborar com as atividades do Controle Interno;

VIII - Alinhar com os membros do comitê gestor de elaboração do PCA visando promover contratação padronizada de itens, organização cronológica de aquisições, unificação e concentração de demandas comuns de mesma natureza, sempre que possível, em respeito ao princípio da economicidade para redução de custos em aquisições de grande escala.

IX - Elaborar relatório conclusivo do PCA do Município, motivar adequadamente as prioridades de contratação pelo Município, em especial quanto ao planejamento do orçamento, assinar eletronicamente pelo presidente do comitê gestor de aprovação e avaliação do PCA do Município e o Prefeito, dar ciência ao presidente da Supecol e à CGM, bem como divulgá-lo no portal da transparência.- outras atribuições autorizadas pelo Prefeito.

§ 2º Compete ao presidente do comitê a que se refere o caput deste artigo as seguintes atribuições:

I - Superintender os trabalhos do comitê, promover e participar de reuniões entre os membros do comitê e do comitê gestor de elaboração do PCA, da Supecol e da CGM, observar os prazos fixados, e exercer a comunicação das deliberações pelo comitê;

II - Responsabilizar-se pelo bom atendimento das atividades desempenhadas pelos membros do comitê, requerer substituição quando for o caso;

III - formalizar processo administrativo eletrônico e coligir documentos de deliberações do comitê, comunicações e formalização do PCA;

IV - Distribuir as atividades do comitê entre os membros e exigir elevado grau de eficiência quanto a eficácia do objetivo traçado;

V - Exercer o voto de minerva quando houver empates em deliberações no âmbito do comitê;

VI - alinhar com o Prefeito quanto às deliberações pelo comitê e a formalização do PCA do Município;

VII - ser proativo e observar os prazos fixados em Decreto para conclusão do PCA;

VIII - comunicar e promover reuniões tempestivas com a CGM, Supecol, membros do comitê, alta administração e membros do comitê gestor de elaboração do PCA;

IX - assinar o relatório conclusivo do PCA do Município em conjunto com o Prefeito, dar encaminhamentos à CGM, Supecol, e publicá-lo no portal da transparência.

X - garantir que haja adequada transparência dos documentos que formalizam o PCA do Município;

XI - Formalizar em processo administrativo eletrônico, atas assinadas eletronicamente pelos membros do comitê, bem como elaborar e certificar à Supecol e CGM, relatório circunstanciado das

atividades desempenhadas pelos membros do comitê.

XII - Deliberar com o Prefeito quanto às demandas que, extrapolarem ou não estejam previstas no orçamento prévio, visando subsidiar construir os orçamentos do exercício vindouro.

XIII - finalizar, no sistema e-proc, o PCA do exercício, de modo a vedar quaisquer alterações não autorizadas.

XIV - Publicar o PCA do Município no portal da transparência e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

XV - outras atribuições pertinentes autorizadas pelo Prefeito.

§ 3º Quando da aprovação do PCA do Município será priorizado as demandas do planejamento das contratações que atendam à saúde, educação e atendimentos às famílias e pessoas em vulnerabilidade social.

§ 4º Na deliberação sobre os ajustes a que se refere o (inciso III do § 1º deste artigo) deve-se manter alinhamento com o presidente do comitê gestor de elaboração do PCA e da alta administração respectiva, e os ajustes que se fizerem necessários serão realizados por deliberação da maioria de seus membros, em votação em reunião promovida pelo seu presidente, com registro em ata assinada eletronicamente pelos membros.

§ 5º Caso a deliberação do Prefeito seja destoante da maioria do comitê, quanto aos ajustes a que se refere o (inciso III do § 1º deste artigo), será lavrado em ata de reunião do comitê e mantido a deliberação do Prefeito.

Art. 3º Na fase de planejamento o PCA seguirá o seguinte fluxo de procedimentos:

I - No âmbito do comitê gestor de aprovação e avaliação do PCA do Município :

a) recebidos eletronicamente, cada PCA dos órgãos/entidades, deve ser coligido em processo administrativo eletrônico aberto pelo presidente do comitê;

b) cada membro do comitê deve atuar em conformidade com a distribuição de tarefas pelo presidente;

c) os membros do comitê deliberam em reunião, convocada pelo seu presidente, sobre as atribuições do comitê;

d) se o resultado da deliberação: **1)** for manter o DFD como planejado pelo órgão/entidade, permanece como está; **2)** se for por ajustá-lo, será observado o fluxo de revisão;

e) o comitê pode deliberar por criar ou ajustar diretamente os DFDs, nesse caso deve observar os preceitos estabelecidos neste Decreto;

f) caso sejam mantidos os DFDs será formalizado em documento próprio (relatório do sistema) o PCA do Município, assinado pelo presidente do comitê gestor de elaboração do PCA e o Prefeito, coligido no processo administrativo eletrônico aberto pelo presidente do comitê e publicado no portal da transparência, bem como encaminhado para ciência eletrônica do Secretário da Semplan, presidente do órgão Supecol, do Controlador Geral do Município e do Auditor do Controle Interno Municipal.

Art. 4º Na fase de revisão o PCA seguirá o seguinte fluxo de procedimentos:

I - No âmbito do comitê gestor de aprovação e avaliação do PCA do Município :

a) recebidos eletronicamente, cada PCA revisado dos órgãos/entidades, deve ser coligido em processo administrativo eletrônico aberto pelo presidente do comitê;

b) cada membro do comitê deve atuar em conformidade com a distribuição de tarefas pelo presidente;

c) os membros do comitê deliberam em reunião, convocada pelo seu presidente, sobre as atribuições do comitê em relação às alterações ocorridas nos DFDs;

d) se o resultado da deliberação: **1)** for manter o DFD como planejado pelo órgão/entidade, permanece como está; **2)** se for por ajustá-lo, será observado novamente o fluxo de revisão; **3)** no caso do item anterior (item 2) em que não seja feito o ajuste requerido no prazo fixado pelo Presidente do comitê, e o Prefeito deliberar por manter o DFD, será informado em ata de reunião do comitê, mantendo-o.

e) após os ajustes nos DFDs será formalizado em documento próprio (relatório do sistema) o PCA do Município, assinado pelo presidente do comitê gestor de elaboração do PCA e o Prefeito, coligido no processo administrativo eletrônico aberto pelo presidente do comitê e publicado no portal da transparência, bem como encaminhado para ciência eletrônica do Secretário da Semplan, presidente do órgão Supecol, do Controlador Geral do Município e do Auditor do Controle Interno Municipal.

Art. 5 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, 05 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 08/07/2024 às 11:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1015801** e o código verificador **57FBF90B**.

Docto ID: 1015801 v1

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 3660/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo 1-13977/2022-SEMOSP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de Pavimentação em Vias Públicas, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Valor total estimado: R\$ 533.449,59 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Data de Abertura: 29/07/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto nº 3660/2024

AVISO DE ANULAÇÃO**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/SUPECOL/PMJP/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-197/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em obra civil para manutenção e reparo na cobertura da UTI do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CONTRATAÇÃO DIRETA** com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, foi **ANULADA**, pelo motivo: a empresa deixou de atender a exigência na correção da planilha orçamentária. As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/PG/CMJP/2024**

Processo nº.250/CMJP/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ**

Contratado: **W. BIANQUI ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.274.955/0001-65**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Ji- Paraná, para exercício de 2024, qualificação abaixo:

1. CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CAMARA MUNICIPAL
010101 CAMARA DOS VEREADORES
01 Legislativo
01 03.1 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 04/07/2024 à 03/07/2025

Valor total: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024

Robson Magno Clodoaldo Casula
Assessor Jurídico- CMJP
Portaria nº 197/2024
OAB/RO 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 002/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação ID 1003051 e considerando que os candidatos convocados através do Edital de Convocação SEMAD/GGRH/ Nº 001/2024, não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos **dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **10/07 a 15/07/2024**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho, prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**, sob pena de cancelamento do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE**

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1.	442	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES SILVESTRE (PNE)	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	21

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
09.	1107	MARIA DINEUSA ALVES DE L. GONDIM	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	57
10.	945	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	54
11.	46	HELOISA LOPES DOS SANTOS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	54

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
7.	155	PATRÍCIA BEZERRA MIRANDA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	61
8.	538	OBADIAS VIEIRA DE SOUZA MASTRANGELO	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	61
9.	1322	IVANILDA FRANCISCO DE PAULA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	59
10.	1304	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	58

**PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS – ENSINO MFUNDAMENTAL - ÁREA RURAL
E.M.E.I.E.F. ULISSES MATOSINHO**

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
2.	1307	RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO - E.M.E.I.E.F. Ulisses Matosinho	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P – II – 40 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
3.	1328	JOÃO BATISTA MACHADO	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	68

Ji-Paraná, 09 de julho de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA N.50/AMT/2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 160/PGM/PMJP/2023, que celebram entre si a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná e a Empresa Transvida Transporte Rodoviário Urbano LTDA.

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 160/PGM/PMJP/2023, do Processo n. 1-7226/2024, que celebram entre si a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná e a Empresa Transvida Transporte Rodoviário Urbano LTDA, sendo estes:

- a) Ariane Ramos da Silva dos Reis Gestor;
b) Claudio Batista Vale Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná/RO, em conformidade com as Leis Municipais nº 3709, de 27 de maio de 2024 e 3509 de 13 abril de 2022, e Decreto n. 2099 de 16 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Presidente da AMT
DEC. 2884/GAB/PMJP/2024
Assinado Eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



10/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1027650 e CRC: A082F245).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES**, Presidente da AMT, em 10/07/2024 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1027650 e o código verificador A082F245.

DocId: 1027650 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n.50/AMT/2024	10/07/2024
ID:	1028915	Processo
CRC:	84FCFA93	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SHIRLEY BARROS DE SALES	
Criação:	10/07/2024 11:37:22	Finalização:
	10/07/2024 11:39:33	
MD5:	917BF2269B61D6FCAB48C9C1E3C21B4D	
SHA256:	AE065C6C243F2E8D2E376B6248F298A4359281C38FC963EEF9804BD7A1B3B84F	
Sêria/Objeto:		
Publicação de Portaria n.50/PGM/2024		

INTERESSADOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ 10/07/2024 11:37:22

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 10/07/2024 11:37:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 40 10/07/2024 1028080

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1028915 e o CRC 84FCFA93.

DigProc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-2658/2024.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 142/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 685/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-2658/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-2658/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 05 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024



10/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1027650 e CRC: A082F245).

Pág: 2/2



10/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1025842 e CRC: 9889EFDE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-3396/2024.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 143/CPASA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 686/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPASA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-3396/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-3396/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 05 de julho de 2024.

Ji-Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09/07/2024 às 13:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1025865 e o código verificador 84A1A100.

Table with columns: Seq., Nome, Cientes, CPF, Data/Hora. Rows for DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO and ZILDA DE JESUS RIBEIRO.

Referência: Processo nº 5-3396/2024.

Docto ID: 1025865 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with columns: Tipo do Documento, Anexo, Identificação nº ou Número, Data, Processo, Documento. Includes fields for ID, CRC, MD5, SHA256, and creation/finish dates.

Símbolo/Objeto: Solicitação de publicação de portarias de prorrogação de sindicância no DOM.

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data. Rows for COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO and COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Row for ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data, ID. Row for Memorando 212.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1027568 e o CRC 629F059E.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09/07/2024 às 13:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1025842 e o código verificador 9889EFDE.

Table with columns: Seq., Nome, Cientes, CPF, Data/Hora. Rows for DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO and ZILDA DE JESUS RIBEIRO.

Referência: Processo nº 5-2658/2024.

Docto ID: 1025842 v1



10 de 09/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1025842 e CRC: 9889EFDE).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO

Table with columns: Tipo do Documento, Anexo, Identificação nº ou Número, Data, Processo, Documento. Includes fields for ID, CRC, MD5, SHA256, and creation/finish dates.

Símbolo/Objeto: Solicitação de publicação de portarias de prorrogação de sindicância no DOM.

INTERESSADOS

Table with columns: Nome, Município, UF, Data. Rows for COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO and COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTOS

Table with columns: Assunto, Data. Row for ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data, ID. Row for Memorando 212.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1027566 e o CRC BF60F9C8.

TERMOS DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPER QUÍMICA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 43.885.205/0001-04, sediada na Rua São Marcos – 1675 – Residencial Veneza – Ji-Paraná – Rondônia. Telefone (69) 9 8119-9009, e-mail super.quimica.norte@gmail.com. Neste ato representada por Alexandre Alves Lopes, brasileiro, empresário, RG nº 11183217 SSP/MT e CPF nº. 861.283.021-49 ID (926988). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

SUPER QUÍMICA LTDA
CNPJ sob nº. 43.885.205/0001-04

Y M GORAYEB SANTOS – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 – Sediada na Rua Oitava, s/n – Centro – Soure – Pará. Fone: (91) 3233-9249 (91) 98209-9746 E-mail: ym.contrato@gmail.com. Neste Ato representado por Yussef Maues Gorayeb, portador do RG nº 4178345 SSP - PA e inscrito no CPF 813.028.602-5992 ID (926989). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

Y M GORAYEB SANTOS
CNPJ sob nº. 29.520.539/0001-53



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
ID: 1029119 e CRC: FDA76DF1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - SUPER QUIMICA -	10/07/2024
ID:	1029119	Processo
CRC:	FDA76DF1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:46	Finalização:
		10/07/2024 11:54:46
MD5:	16D6ED7C43DE4EA3855F2CA44EF39FD1	
SHA256:	E765400B27F2B004FE8593E2FB0E2154182E1917592C4061C9242BC68515CC6D	
SÍMULA/Objeto:		
Ata 016-24 - SEMUSA		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029119 e o CRC FDA76DF1.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
ID: 1029120 e CRC: 12002087



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - Y M GORAYEB -	10/07/2024
ID:	1029120	Processo
CRC:	12002087	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:47	Finalização:
		10/07/2024 11:54:47
MD5:	475D001F474675C7E64D1C6DF9FBF6B5	
SHA256:	705753E6332F245DF3F4452A31C71BCC939C133019CEF7F23DAF1B22A8E93B61	
SÍMULA/Objeto:		
Ata 016-24 - SEMUSA		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029120 e o CRC 12002087.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.346.979/0001-76 – Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – Centro – Quatro Barras – Paraná. Fone: (41) 3672-2577 (41) 9 9993-9622 E-mail: licitacoes@agos.net.br. Neste Ato representada por Grazziely Krystine de Souza Soares, portadora do RG nº 8162431-3 SESP - PR e inscrita no CPF 034.157.889-46 ID (926972). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ sob nº. 34.346.979/0001-76

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 28.719.518/0001-07, sediada na Rua João Olczewski – 381 – Atlântico – Erechim – Rio Grande do Sul, Telefone (54) 9 9901-3682, e-mail distribuidoraboni901@outlook.com.br. Neste ato representada por Charlei Boni, brasileiro, empresário, RG nº 6097597634 SJS/DL e CPF nº. 031.021.890-08 ID (926973). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ sob nº. 28.719.518/0001-07



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 D: 1029108 e CRC: 6444FC27



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - AGOS B2G - ATA N	10/07/2024
ID:	1029108	Processo
CRC:	6444FC27	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:43	Finalização:
	10/07/2024 11:54:43	
MDS:	A07140210E8F431782BAC78EB0CBAE22	
SHA256:	3BAA46E84E2E4BAEC18D99075F8160837F48DF3E88A90E9934DAE42C30C11B45	
Súmula/Objeto: Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029108 e o CRC 6444FC27.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 D: 1029109 e CRC: 7963E1CB



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - BONI	10/07/2024
ID:	1029109	Processo
CRC:	7963E1CB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:43	Finalização:
	10/07/2024 11:54:44	
MDS:	F383B41086B7B71372F79AE35F508FA0	
SHA256:	D36448C8C09016FB78D8C883273112371F9B16A5ADC2976F2982EF61A18696D2	
Súmula/Objeto: Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029109 e o CRC 7963E1CB.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.390.187/0001-82 – Rua Manuel Furtado, 325 – Casa – Jardim Felicidade – São Paulo - SP Fone: (11) 9 4478-8111 (11) 9 8445-6676 E-mail: gugui.licitacao@gmail.com . Neste Ato representada por Cristiane Aparecida Alves, portadora do RG nº 32443744 SSP - SP e inscrita no CPF 304.104.088-32 ID (926975). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES
 CNPJ sob nº. 23.390.187/0001-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil – 510 – Centro – Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-1919 (69) 9 9975-8981, e-mail ecolim.ro@gmail.com . Neste ato representada por Alexander Alves Guimarães, brasileiro, empresário, RG nº 928096 SSP/RO e CPF nº. 981.741.777-87 ID (926976). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

ECOLIM LTDA
 CNPJ sob nº. 17.221.558/0001-08



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029110 e CRC: 17213D4F



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - CRISTIANE	10/07/2024
ID:	1029110	Processo
CRC:	17213D4F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:44	Finalização:
	10/07/2024 11:54:44	
MDS:	F20A5CE F84A45D87CA15AEFF16BCFB11	
SHA256:	836264B2C4A6A336AB54024FF620E7699C435405AF1B1C20BE1A4227150D330D	
Símbulo/Objeto:	Ata 016-24 - SEMUSA	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029110 e o CRC 17213D4F.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029111 e CRC: 337D74A8



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - ECOLIM - ATA N	10/07/2024
ID:	1029111	Processo
CRC:	337D74A8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:44	Finalização:
	10/07/2024 11:54:44	
MDS:	BA7EF68A4ECE F0FF4F06F61F4B0C40B3	
SHA256:	B4DFFC0178AACDD539588452AC25F05DE32FFA91E630A4D35548C03A0EF06A8A	
Símbulo/Objeto:	Ata 016-24 - SEMUSA	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029111 e o CRC 337D74A8.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.452.287/0001-54 – Sediada na Rua Ramos Ferreira, 2307, sala 01 Praça 14 de janeiro – Manaus – Amazonas. Fone: (92) 9 9444-5064 (92) 99142-5026 E-mail: seixasjeancarlos1@gmail.com. Neste Ato representada por Jean Carlos Matias Seixas, portador do RG nº 2510603-1 SSP - AM e inscrito no CPF 009.641.242-97 ID (926978). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ sob nº. 47.452.287/0001-54

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 50.202.063/0001-07, sediada na Rua Venceslau Brás – 146 – Barracão Alvenaria Setor 501 – Ji-Paraná – Rondônia. Telefone (69) 3422-7040 (69) 9 9981-7676, e-mail licitacao.start@gmail.com. Neste ato representada por Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes, brasileira, RG nº 1157388 SESEDEC/RO e CPF nº. 018.479.162-60 ID (926979). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
 CNPJ sob nº. 50.202.063/0001-07



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029112 e CRC: E2EBCC4D



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - J C COMERCIO -	10/07/2024
ID:	1029112	Processo
CRC:	E2EBCC4D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:44	Finalização:
		10/07/2024 11:54:45
MDS:	CA609E01BC0D3B0E9F7EEF35E872CCF7	
SHA256:	E20F291C2DC971BB0B340C27249264749BF02F05F690093713BBD83AB20341B9	
Súmula/Objeto: Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029112 e o CRC E2EBCC4D.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029113 e CRC: F5A5AAB7



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - LICITA MAIS	10/07/2024
ID:	1029113	Processo
CRC:	F5A5AAB7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:45	Finalização:
		10/07/2024 11:54:45
MDS:	D3951CD6822021036EB41848CB340A68	
SHA256:	1651399DCED9E7B98A9496CBB9E0EE2C98E8A297D120225D27E1DA62075B81	
Súmula/Objeto: Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029113 e o CRC F5A5AAB7.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro – 3240 – Sala A - JK – Ji-Paraná – Rondônia. Telefone (69) 9 8473-5985, e-mail monteiromatias@hotmail.com. Neste ato representada por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, empresário, RG nº 835767 SSP/RO e CPF nº. 906.279.542-00 ID (926982). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ sob nº. 27.743.468/0001-22

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.713.456/0001-30 – Sediada na Avenida São Paulo, 2233 – Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná – Rondônia. Fone: (69) 3424-3597 (69) 9 8488-8183 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste Ato representada por Lavinya Ghabrielle dos Santos, portadora do CNH nº 08241995818 DETRAN/RO e inscrita no CPF 027.263.982-60 ID (926980). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029114 e CRC: 77018A84



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - MONTEIRO	10/07/2024
ID:	1029114	Processo
CRC:	77018A84	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:45	Finalização:
	10/07/2024 11:54:45	
MDS:	C6DEDF2BF5E3DCB10B67A7436BCADF12	
SHA256:	9105578984479918F988BF00A821741D4FB36DB2DAA7715D181D535329A87B	
Símbulo/Objeto:	Ata 016-24 - SEMUSA	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029114 e o CRC 77018A84.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029115 e CRC: 63504606



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	TERMO ANUNNCIA - MS DISTRIBUIDORA	10/07/2024
ID:	1029115	Processo
CRC:	63504606	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:45	Finalização:
	10/07/2024 11:54:45	
MDS:	F25333EE55D5D00197583759052A4326	
SHA256:	2CC169CFB66AF444D2EFE80E9839C1A1753BD7948F9000F3F934AB9EC7551B43	
Símbulo/Objeto:	Ata 016-24 - SEMUSA	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029115 e o CRC 63504606.



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Superintendência de Compras e Licitações
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57 – Sediada na Avenida Tuiuti, 4640 – Sala 02 – Jardim Colina Verde – Maringá - Paraná Fone: (44) 3123-2264 E-mail: comercial@pizaniltda.com . Neste Ato representada por Ademir Pizani, portador do RG nº 1159118-3 SESP - PR e inscrito no CPF 197.344.259-00 ID (926983). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 CNPJ sob nº. 19.611.064/0001-57

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

S. ALMEIDA EIRELI - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jô Sato – 2041 setor 19 anexo B – Vilhena - Rondônia, Telefone (69) 3321-3915, e-mail s.almeida2020@hotmail.com. Neste ato representado por Eder Bruno Almeida Monteiro, brasileiro, RG nº 1066121 SESDEC - RO e CPF nº. 002.425.612-92 ID (926985). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2024.

S. ALMEIDA EIRELI
 CNPJ sob nº. 07.933.407/0001-10



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029116 e CRC: F09ABBE5



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - PIZANI	10/07/2024
ID:	1029116	Processo
CRC:	F09ABBE5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:45	Finalização:
	10/07/2024 11:54:46	
MDS:	CCF7AB7931D2249E095F5DDFAB76FF37	
SHA256:	82A234B188228C973A50D27054F446847DF1AFA610DFEFC5E95F42F3542143D5	
Símbolo/Objeto:		
Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029116 e o CRC F09ABBE5.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
 ID: 1029117 e CRC: 61FEA0DE



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - S. ALMEIDA - ATA N	10/07/2024
ID:	1029117	Processo
CRC:	61FEA0DE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:46	Finalização:
	10/07/2024 11:54:46	
MDS:	02ED62F380025A87C58CAAFBA083C3F	
SHA256:	E617BF09FDA0E69A753835454428CF3AF9F90D2DB3CB5011DF7C989CC8BFE82	
Símbolo/Objeto:		
Ata 016-24 - SEMUSA		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 32	10/07/2024	1029029
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029117 e o CRC 61FEA0DE.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CARP/SUPECOL/2024

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SANTO EXPEDITO COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.684.429/0002-57 – Sediada na Avenida Beira Rio, 481 – Centro – Guajará Mirim – RO. Fone: (69) 9 9356-2681. E-mail: santoexpedito.licitacao@gmail.com. Neste Ato representada por Tatiane Brito do Nascimento, brasileira, empresária, RG nº 6189869 SSP/PA e CPF nº. 009.551.362-02 ID (926986). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercado), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 715253) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-15885/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (dias)**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 08 de julho de 2024.

SANTO EXPEDITO COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA
CNPJ sob nº. 25.684.429/0002-57

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Fernando Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1-15885/2023, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/CARP/SUPECOL/2024, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (Supermercados), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, **anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90007/SUPECOL/PMJP/2024, (Os itens 1, 13 e 80 são destinados a AMPLA PARTICIPAÇÃO, já os itens 2, 14 e 81 são COTAS de até 25% dos itens 1, 13 e 80, os demais itens são destinados à PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP nos termos da Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações)**, se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentora do Registro:

23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.390.187/0001-82 – Rua Manuel Furtado, 325 – Casa – Jardim Felicidade – São Paulo - SP Fone: (11) 9 4478-8111 (11) 9 8445-6676 E-mail: gugui.licitacao@gmail.com. Neste Ato representada por Cristiane Aparecida Alves, portadora do RG nº 32443744 SSP - SP e inscrita no CPF 304.104.088-32 ID (926975);

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.346.979/0001-76 – Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – Centro – Quatro Barras – Paraná. Fone: (41) 3672-2577 (41) 9 9993-9622 E-mail: licitacoes@agos.net.br. Neste Ato representada

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
ID: 1029118 e CRC: 25754393



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Anuência	TERMO ANUNNCIA - SANTO EXPEDITO -	10/07/2024
ID:	1029118	Processo
CRC:	25754393	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:54:46	Finalização:
	10/07/2024 11:54:46	
MDS:	2F6F66C479AE7E221D59E4B4B3D9361	
SHA256:	C9A86B78EB779F5B5CA14BF1D8810973A729A293B98669F7F1F59ADEA0B2CA5A	
Símbulo/Objeto:		
Ata 016-24 - SEMUSA		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029118 e o CRC 25754393.



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

por Graziely Krystine de Souza Soares, portadora do RG nº 8162431-3 SESP - PR e inscrita no CPF 034.157.889-46 ID (926972);

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 28.719.518/0001-07, sediada na Rua João Olczewski - 381 - Atlântico - Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 9 9901-3682, e-mail distribuidoraboni901@outlook.com.br. Neste ato representada por Charlei Boni, brasileiro, empresário, RG nº 6097597634 SJS/DL e CPF nº. 031.021.890-08 ID (926973);

ECOLIM LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil - 510 - Centro - Ji-Paraná - Rondônia, Telefone (69) 3422-1919 (69) 9 9975-8981, e-mail ecolim.ro@gmail.com. Neste ato representada por Alexander Alves Guimarães, brasileiro, empresário, RG nº 928096 SSP/RO e CPF nº. 981.741.777-87 ID (926976);

JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.452.287/0001-54 – Sediada na Rua Ramos Ferreira, 2307, sala 01 Praça 14 de janeiro – Manaus – Amazonas. Fone: (92) 9 9444-5064 (92) 99142-5026 E-mail: seixasjeancarlos1@gmail.com. Neste Ato representada por Jean Carlos Matias Seixas, portador do RG nº 2510603-1 SSP - AM e inscrito no CPF 009.641.242-97 ID (926978);

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 50.202.063/0001-07, sediada na Rua Venceslau Brás - 146 - Barracão Alvenaria Setor 501 - Ji-Paraná - Rondônia. Telefone (69) 3422-7040 (69) 9 9981-7676, e-mail licitacao.star@gmail.com. Neste ato representada por Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes, brasileira, RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF nº. 018.479.162-60 ID (926979);

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro - 3240 - Sala A - JK - Ji-Paraná - Rondônia. Telefone (69) 9 8473-5985, e-mail monteiromatias@hotmail.com. Neste ato representada por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, empresário, RG nº 835767 SSP/RO e CPF nº. 906.279.542-00 ID (926982);

MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.713.456/0001-30 – Sediada na Avenida São Paulo, 2233 – Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná – Rondônia. Fone: (69) 3424-3597 (69) 9 8488-8183 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com. Neste Ato representada por Lavinia Ghabrielle dos Santos, portadora do CNH nº 08241995818 DETRAN/RO e inscrita no CPF 027.263.982-60 ID (926980);

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57 – Sediada na Avenida Tuiuti, 4640 – Sala 02 – Jardim Colina Verde – Maringá - Paraná Fone: (44) 3123-2264 E-mail: comercial@pizaniltada.com. Neste Ato representada por Ademir Pizani, portador do RG nº 1159118-3 SESP - PR e inscrito no CPF 197.344.259-00 ID (926983);

S. ALMEIDA EIRELI - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jó Sato - 2041 setor 19 anexo B - Vilhena - Rondônia, Telefone (69) 3321-3915, e-mail s.almeida2020@hotmail.com. Neste ato representado por Eder Bruno Almeida Monteiro, brasileiro, RG nº 1066121 SESDEC - RO e CPF nº. 002.425.612-92 ID (926985);

SANTO EXPEDITO COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.684.429/0002-57 – Sediada na Avenida Beira Rio, 481 – Centro – Guajará Mirim – RO. Fone: (69) 9 9356-2681. E-mail: santoexpedito.licitacao@gmail.com. Neste Ato representada por Tatiane Brito do Nascimento, brasileira, empresária, RG nº 6189869 SSP/PA e CPF nº. 009.551.362-02 ID (926986);

SUPER QUÍMICA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 43.885.205/0001-04, sediada na Rua São Marcos - 1675 - Residencial Veneza - Ji-Paraná - Rondônia. Telefone (69) 9 8119-9009, e-mail super.quimica.norte@gmail.com. Neste ato representada por Alexandre Alves Lopes, brasileiro, empresário, RG nº 11183217 SSP/MT e CPF nº. 861.283.021-49 ID (926988);

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

Y M GORAYEB SANTOS – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 – Sediada na Rua Oitava, s/n – Centro – Soure – Pará. Fone: (91) 3233-9249 (91) 98209-9746 E-mail: ym.contrato@gmail.com. Neste Ato representado por Yussef Maues Gorayeb, portador do RG nº 4178345 SSP - PA e inscrito no CPF 813.028.602-5992 ID (926989).

23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES – CNPJ: 23.390.187/0001-82						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
29	Pilha alcalina média, pacote com 2 unidades Marca: FLEXGOLD	PCT	444	R\$ 16,00	R\$ 9,10	R\$ 4.040,40
Valor Total						R\$ 4.040,40
AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.346.979/0001-76						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
40	Luva de látex antiderrapante, tamanho grande para uso doméstico Marca: PLASTCOR	PAR	1.236	R\$ 7,45	R\$ 2,37	R\$ 2.929,32
Valor Total						R\$ 2.929,32
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 28.719.518/0001-07						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
34	Vassoura de pêlo para piso de cerâmica c/cabo de madeira Marca: GAÚCHA	UND	312	R\$ 26,50	R\$ 7,90	R\$ 2.464,80
39	Luva de látex antiderrapante médio para uso doméstico Marca: MBLIFE	PAR	1.548	R\$ 14,80	R\$ 2,48	R\$ 3.839,04
Valor Total						R\$ 6.303,84
ECOLIM LTDA – CNPJ: 17.221.558/0001-08						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
10	Papel Toalha interfolhado de 2 dobras 100% celulose cor branca 230x200 mm de 1ª linha fardo com 1.000 folhas - macio, com boa qualidade de absorção com a utilização de apenas duas folhas, medidas aproximadas: 230x200 mm, de primeira linha. Marca: SOFTPEL	FD	1.896	R\$ 15,69	R\$ 14,20	R\$ 26.923,20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

35	Rodo grande, base plástico, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no mínimo 60cm, com cabo rosqueável de madeira ou plástico de no mínimo 120cm. Marca: CARVALHO	UND	312	R\$ 47,73	R\$ 7,90	R\$ 2.464,80
44	Suporte para copo descartável para água em acrílico, tipo dispensador. Marca: PREMISSE	UND	144	R\$ 27,62	R\$ 27,50	R\$ 3.960,00
46	Rodo grande, base alumínio, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no mínimo 75cm, com cabo rosqueável de alumínio de no mínimo 120cm. Marca: 2000	UND	132	R\$ 49,87	R\$ 49,77	R\$ 6.569,64
85	Amaciante de tecido frasco com 2 litros - Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: GBEL	FRA	624	R\$ 6,39	R\$ 5,30	R\$ 3.307,20
Valor Total ECOLIM						R\$ 43.224,84
JC COMÉRCIO VAREGISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ: 47.452.287/0001-54						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
06	Saco Plástico - cristal altura: 45 cm, largura 35 cm material de 1ª qualidade aplicação para acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura 35 cm. Embalagem com aproximadamente 1kg. Marca: ALIPROT	PCT	384	R\$ 51,60	R\$ 18,36	R\$ 7.050,24
07	Saco Plástico, cristal capacidade para 5kg, tamanho 45x35 cm material de 1ª qualidade aplicação para acondicionamento de alimentos, capacidade para 5 kg, tamanho 45x35 cm. Embalagem com aproximadamente 1kg. Marca: ALIPROT	PCT	756	R\$ 25,99	R\$ 18,36	R\$ 13.880,16
08	Saco Plástico cristal capacidade para 10 kg, tamanho 40x60 cm material de 1ª qualidade aplicação para acondicionamento de alimentos, capacidade para 10 kg, tamanho 40x60 cm. Embalagem com aproximadamente 1kg. Marca: ALIPROT	PCT	696	R\$ 25,99	R\$ 21,00	R\$ 14.616,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

12	Pote Descartável - material POLIPROPILENO, capacidade 250, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais com tampa, alta resistência, vai ao freezer e micro-ondas. Pacote com 100 unidades. Marca: COPOBRAS	PCT	1.428	R\$ 36,70	R\$ 25,00	R\$ 35.700,00
13	Pote Descartável - material POLIPROPILENO, capacidade 500, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais com tampa/norma NBR 14865, alta resistência, vai ao freezer e micro-ondas. Pacote com 50 unidades. Marca: COPOBRAS	PCT	2.097	R\$ 32,05	R\$ 24,74	R\$ 51.879,78
14	COTA - Pote Descartável - material POLIPROPILENO, capacidade 500, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais com tampa/norma NBR 14865, alta resistência, vai ao freezer e micro-ondas. Pacote com 50 unidades. Marca: COPOBRAS	PCT	699	R\$ 32,05	R\$ 24,74	R\$ 17.293,26
25	Produto inseticida mata inseto spray 300ml Marca: BUZZ	UND	1.956	R\$ 10,14	R\$ 8,11	R\$ 15.863,16
30	Pilha grande 2x1 Marca: ARTEK	PCT	168	R\$ 14,71	R\$ 8,99	R\$ 1.510,32
32	Vassoura de piaçava c/ cabo de madeira Marca: NALIN	UND	348	R\$ 10,24	R\$ 9,40	R\$ 3.271,20
33	Vassoura vasculho limpa teto de nylon e com cabo de madeira Marca: NALIN	UND	228	R\$ 42,30	R\$ 16,90	R\$ 3.853,20
37	Lixeira com capacidade de 12 litros, corpo e tampa e pedal em aço inox e balde interno em polipropileno. Marca: CLINK	UND	312	R\$ 110,00	R\$ 103,50	R\$ 32.292,00
50	Pá para lixo, pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo alumínio revestido com plástico, comprimento cabo 80, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90, com apoio para firmar a pá com o pé, perfil de borracha na base. Marca: JEITOSINHA	UND	408	R\$ 36,49	R\$ 28,00	R\$ 11.424,00
52	Lixeira telada redonda de aço para escritório cesto de lixo preta com altura 28cm, diâmetro 26 cm, circunferência 78 cm com capacidade aproximada de 10 litros. Marca: ARQPLAST	UND	672	R\$ 45,40	R\$ 20,00	R\$ 13.440,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

53	Saco de lixo, super reforçado, classe i, dimensão 59x62 cm micra 06 na cor preta capacidade para 30 litros pacote com 10 unidades: feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. Marca: JG	PCT	3.276	R\$ 7,49	R\$ 1,38	R\$ 4.520,88
54	Saco de lixo, super reforçado, classe i, dimensão 63x80 cm micra 06 na cor preta capacidade para 50 litros pacote com 10 unidades: feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. Feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. Marca: JG	PCT	1.896	R\$ 7,87	R\$ 1,71	R\$ 3.242,16
55	Saco de lixo, super reforçado, classe i, dimensão 80x10 0cm micra 06 na cor preta capacidade para 100 litros pacote com 05 unidades: feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. Marca: JG	PCT	1.560	R\$ 9,11	R\$ 1,67	R\$ 2.605,20
56	Saco de lixo, super reforçado, classe i, dimensão 90x1,1 3cm micra 06 na cor preta capacidade para 200 litros pacote com 03 unidades: feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. Marca: RAVA	PCT	2.256	R\$ 14,13	R\$ 1,35	R\$ 3.045,60
57	Sabão em pó biodegradável, grão azul caixa de papelão com 500gr sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. Marca: ESPUMIL	UND	2.340	R\$ 5,24	R\$ 2,45	R\$ 5.733,00
64	Escova Multiuso "para lavar roupas" com base e alça de plástico resistente e formatos anatômicos, cerdas de polipropileno duras, de 1ª qualidade Marca: DUPLAS	UND	828	R\$ 26,76	R\$ 3,77	R\$ 3.121,56
67	Pano de chão duplo alvejado tipo saco medindo 43cm x 68cm 100 % em algodão, bordas com acabamento em overlock, para limpeza pesada. Marca: ITATEX	UND	900	R\$ 5,41	R\$ 2,89	R\$ 2.601,00
74	Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material	UND	600	R\$ 70,99	R\$ 56,00	R\$ 33.600,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	externo plástico, sistema de servir bomba de pressão. Marca: INVICTA					
76	Garrafa térmica de 10 litros, material plástico revestido com fibra, formato cilíndrico com torneira, com tripé, alça e bocal largo. Marca: UNITERMI	UND	96	R\$ 123,97	R\$ 96,00	R\$ 9.216,00
78	Garrafa térmica de 1 lt - material plástico revestido com fibra, capacidade 1 litro, formato cilindro com alça e dosador e tampa de rosca. Marca: INVICTA	UND	168	R\$ 32,89	R\$ 19,50	R\$ 3.276,00
87	Dispenser de sabão líquido Marca: NOBRE	UND	372	R\$ 31,34	R\$ 27,88	R\$ 10.371,36
Valor Total JC COMÉRCIO						R\$ 303.406,08
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA – CNPJ: 50.202.063/0001-07						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
03	Colher descartável - tipo refeição, material plástico, cor incolor, aplicação refeição, pacote com 50 unidades. Marca: RIOPLASTIC	PCT	6.000	R\$ 5,13	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
09	Papel Alumínio - Rolo de papel alumínio, 30 x 7,5 metros. Marca: WYDA	ROLO	492	R\$ 5,25	R\$ 3,23	R\$ 1.589,16
19	Álcool em gel 500ml Marca: START	FRS	1.416	R\$ 14,15	R\$ 4,80	R\$ 6.796,80
21	Flanela em tecido 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. Marca: ITATEX	UND	1.296	R\$ 10,49	R\$ 2,25	R\$ 2.916,00
27	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades 1,5 volts Marca: OUROLUX	PCT	960	R\$ 10,15	R\$ 3,15	R\$ 3.024,00
28	Pilha alcalina AA média pacote com 4 unidades 1,5 volts Marca: OUROLUX	PCT	600	R\$ 11,69	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
31	Pilha 9v alcalina, bateria Marca: OUROLUX	PCT	108	R\$ 24,25	R\$ 6,90	R\$ 745,20
36	Lixeira plástica c/ tampa 60 lts Marca: ARQPLAST	UND	144	R\$ 61,23	R\$ 42,00	R\$ 6.048,00
38	Cesto de lixo c/ tampa e pedal em plástico de 20 litros. Marca: JAGUAR	UND	264	R\$ 39,10	R\$ 38,50	R\$ 10.164,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

49	Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros. Marca: ARQPLAST	UND	180	R\$ 13,91	R\$ 8,90	R\$ 1.602,00
59	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. Marca: START	CX	744	R\$ 40,43	R\$ 37,00	R\$ 27.528,00
60	Pedra sanitária 25g com suporte contendo: rede protetora e gancho. Marca: START	PCT	1.092	R\$ 2,60	R\$ 1,35	R\$ 1.474,20
63	Espanja para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 12 meses Marca: BETTANIN	PCT	2.148	R\$ 2,71	R\$ 1,80	R\$ 3.866,40
66	PANO DE PRATO – 1ª qualidade: Pano prato, material algodão alvejado, com dimensões de 68cm x 40cm, na cor branca, estampado e com alto nível de absorção. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Marca: ITATEX	UND	1.140	R\$ 5,64	R\$ 3,90	R\$ 4.446,00
84	Coador de tecido tamanho médio na cor branca. Marca: ITATEX	UND	336	R\$ 6,61	R\$ 2,50	R\$ 840,00
Valor Total LICITA MAIS						R\$ 95.969,76
MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 51.713.456/0001-30						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
04	Guardanapo de Papel branco, não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32x32 cm (aceitar-se-ão variações de +/-	PCT	4.416	R\$ 3,25	R\$ 2,85	R\$ 12.585,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades. Marca: PLAZAPEL					
05	Rolo Bobina Plástico Filme PPV, 45x300 metros cada Rolo bobina plástico filme PVC, 45 x 300 metros cada. Marca: WIDA	ROLO	276	R\$ 28,47	R\$ 27,30	R\$ 7.534,80
22	Dispenser para papel toalha interfolhado, que comporte folhas tanto de 02 quanto de 3 dobras, em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de papel, dimensão aproximada – Altura: 340 mm, Largura: 270 mm e Profundidade: 120 mm. Marca: PLASVALE	UND	420	R\$ 3,59	R\$ 3,58	R\$ 1.503,60
73	Prato fundo em vidro temperado para refeições medindo aproximadamente 23cm incolor- Fabricado totalmente em vidro temperado, medindo aproximadamente 23cm, incolor, resistente a impactos e pequenas quedas, assim como a micro-ondas, freezer e geladeira. O Vidro Temperado recebe um tratamento térmico específico que garante uma resistência superior a choques mecânicos (2 a 3 vezes maior do que o vidro comum). É mais seguro, pois se quebra em pequenos pedaços ao sofrer um grande impacto. Não tóxico, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Garantia Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. Marca: SANTA MARINA	UND	840	R\$ 7,09	R\$ 4,64	R\$ 3.897,60
Valor Total MS DISTR.						R\$ 25.521,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 27.743.468/0001-22						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
1	Copo Descartável - para água, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacotes. Marca: COPOBRAS	UND	1.161	R\$ 114,99	R\$ 70,00	R\$ 81.270,00
2	COTA - Copo Descartável - para água, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacotes. Marca: COPOBRAS	UND	387	R\$ 114,99	R\$ 70,00	R\$ 27.090,00
11	Papel Toalha - aerado para cozinha com 2 rolos de 60 folhas no mínimo cada 19x22 cm. 100% celulose virgem, cor branca, folha dupla picotada, texturizada. Macio, com boa qualidade de absorção, medidas aproximadas de mínimas de: 19x22 cm. Pacote com 02 rolos. Marca: SCALA	PCT	2.244	R\$ 7,54	R\$ 4,00	R\$ 8.976,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

16	Marmita Descartável, - material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5, fechamento maquina, caixa com 100 unidades. Marca: WYDA	CX	1.800	R\$ 42,52	R\$ 29,50	R\$ 53.100,00
18	Fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada. Marca: GABOARDI	MC	720	R\$ 2,91	R\$ 2,84	R\$ 2.044,80
23	Água sanitária. Composição: solução de hipoclorito de sódio 2.5% p/p - caixa com 12 litros. Marca: GBEL	CX	804	R\$ 36,18	R\$ 26,00	R\$ 20.904,00
42	Limpa alumínio cx c/ 12 x 500ml Limpa alumínio caixa com 12 x 500 ml. Marca: TRIEX	CX	600	R\$ 19,50	R\$ 19,40	R\$ 11.640,00
43	Prato desc. Plast. Médio pct c/ 10 und - Produto plástico Embalagem com 10 unidades. Dimensões cada: 18cm de Diâmetro. Produto de alta qualidade. Marca: COPOBRAS	PCT	360	R\$ 2,63	R\$ 1,60	R\$ 576,00
45	Lixeira de aço inox redondo com balde interno em polipropileno com 25 cm de diâmetro, 32cm de altura, removível com pedal capacidade aproximada de 12 litros. Marca: BETTANIN	UND	228	R\$ 90,43	R\$ 90,30	R\$ 20.588,40
48	Balde grande em plástico capacidade p/ 20 litros. Marca: CARVALHO	UND	96	R\$ 13,50	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
51	Papel Higiénico material celulose virgem, fardo de 16 pacotes com 04 unidades - dupla face, na cor branca sem perfume, extra macio e de boa qualidade rolos com 60 metros. Marca: FLORAL	FD	816	R\$ 74,76	R\$ 70,00	R\$ 57.120,00
58	Desinfetante germicida e bactericida 2LT Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensoativo. Marca: GBEL	UND	900	R\$ 6,37	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
61	Limpa vidro cristal pulverizador de 500 ml. Marca: TRIEX	UND	612	R\$ 8,04	R\$ 7,95	R\$ 4.865,40
77	Garrafa térmica de 12 litros, material plástico revesti do com fibra, formato cilíndrico com torneira, com tripé, alça e bocal largo. Marca: INVICTA	UND	72	R\$ 95,93	R\$ 94,90	R\$ 6.832,80
82	Copo descartável para café 50 ml caixa c/ 50 pacotes cada. Marca: COPOBRAS	CX	132	R\$ 89,99	R\$ 89,90	R\$ 11.866,80

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

86	ÁLCOOL: etílico, 70% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 01 ano na data de entrega. Marca: SANTA CRUZ	CX	216	R\$ 101,70	R\$ 79,80	R\$ 17.236,80
Valor Total MONTEIRO						R\$ 328.863,00
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 19.611.064/0001-57						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
41	Luva de látex antiderrapante tam. Pequeno para uso doméstico. Marca: PLASTCOR CA 34141	PAR	1.140	R\$ 6,29	R\$ 2,37	R\$ 2.701,80
Valor Total						R\$ 2.701,80
S. ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 07.933.407/0001-10						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
69	Panela c/ tampa n. 20. Marca: MSR	UND	156	R\$ 67,50	R\$ 65,00	R\$ 10.140,00
75	Garrafa Térmica Capacidade 5L, conservação térmica 9h+, isolamento térmico espuma de PU/PP, material externo plástico, sistema de servir rolha clean. Marca: ANTARES	UND	180	R\$ 63,11	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
Valor Total						R\$ 18.240,00
SANTO EXPEDITO COMÉRCIO E UTILIDADES LTDA – CNPJ: 25.684.429/0002-57						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
65	Pano de chão xadrez, tipo saco, medindo 43cm x 68cm com 80% em algodão e 20% em poliéster, bordas com acabamento em overlock, para limpeza pesada. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Marca: CAEBITEX	UND	1.128	R\$ 6,91	R\$ 4,90	R\$ 5.527,20
79	Garrafa térmica de pressão, capacidade 1 l, ampola de vidro, com alça. Marca: INVICTA	UND	192	R\$ 62,60	R\$ 43,00	R\$ 8.256,00
Valor Total						R\$ 13.783,20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

SUPER QUÍMICA LTDA – CNPJ: 43.885.205/0001-04						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
83	Sabonete líquido fragrância erva doce perolado, destinado a limpeza das mãos, possui ph neutro de 5 litros. Marca: CLEANNER DO BRASIL	GL	1.080	R\$ 18,50	R\$ 14,40	R\$ 15.552,00
Valor Total						R\$ 15.552,00
Y M GORAYEB SANTOS – CNPJ: 29.520.539/0001-53						
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
15	Pote Descartável - material POLIPROPILENO, capacidade 1000, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais com tampa/norma NBR 14865, alta resistência, vai ao freezer e micro-ondas. Unidade individual. Marca: PRAFESTA	UND	768	R\$ 22,00	R\$ 20,50	R\$ 15.744,00
17	ACENDEADOR de fogão a gás, de uso profissional/doméstico, que acenda os queimadores a uma distância segura, não gera chamas, apenas faíscas, com medidas aproximadas de 22cm de comprimento x 3cm de largura x 1,5cm de altura, peso aproximado de 0,26kg. Marca: LUME	UND	336	R\$ 6,41	R\$ 6,30	R\$ 2.116,80
20	Desodorizador ambiental tipo aerosol fragrância de lavanda 360ml, caixa com 12 unidades. Marca: BOM AR	CX	444	R\$ 83,00	R\$ 81,00	R\$ 35.964,00
24	Soda Cáustica cx c/ 12x1. Marca: LIMPE MAIS	CX	60	R\$ 132,15	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
26	Limpador instantâneo multiuso cx c/ 24 unidades de 500 ml. Marca: IPÊ	CX	240	R\$ 20,66	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
47	Lixeira com capacidade de 100 litros em plástico de polipropileno com pedaleira e suporte de ferro redondo (aço galvanizado prateado). Marca: ARQPLAST	UND	144	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 20.016,00
62	Esponja de lã de aço, esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada. Marca: ASSOLAN	FD	792	R\$ 2,64	R\$ 2,50	R\$ 1.980,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

68	Caneca em alumínio capacidade 2 litros, com revestimento antiaderente. Marca: TRAMONTINA	UND	180	R\$ 22,21	R\$ 22,21	R\$ 3.997,80
70	Assadeira retangular em alumínio nº 4. Marca: TRAMONTINA	UND	132	R\$ 45,03	R\$ 45,03	R\$ 5.943,96
71	Escorredor grande para pratos em inox com compartimento para talheres. Marca: TRAMONTINA	UND	120	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 22.200,00
72	Caneco de alumínio cabo reforçado com capacidade para 10 litros. Marca: TRAMONTINA	UND	96	R\$ 80,75	R\$ 79,00	R\$ 7.584,00
80	Papel Higiénico rolo 300 metros branco fardo de 8 rolos de 300mx10cm. Marca: NINO	FD	3.960	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 110.880,00
81	COTA - Papel Higiénico rolo 300 metros branco fardo de 8 rolos de 300mx10cm. Marca: NINO	FD	1.320	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 36.960,00
Valor Total Y M GORAYEB						R\$ 275.986,56
Valor Total Geral						R\$ 1.136.522,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024**
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência** e Anexo II do **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024**
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 08 (Oito) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ariele Fernandes Alves
Assessora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2900/GAB/PMJP/2024

Welen Scrofani dos Santos
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

Fernando Fernandes
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 2825/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1029044 e CRC: A5CC03B3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	016-24 - SEMUSA	10/07/2024
ID:	1029044	Processo
CRC:	A5CC03B3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:52:38	Finalização:
	10/07/2024 11:52:54	
MD5:	7E3C0B3F7E261209051460883B7D7CB73	
SHA256:	2BA4D8A858DD61C336C034622461A00408BD72CCB48C47EC8E2278975DA11E8	
Símbulo/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/07/2024 11:52:38
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029044 e o CRC A5CC03B3.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	016-24 - SEMUSA	10/07/2024
ID:	1029054	Processo
CRC:	089B4F9A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	10/07/2024 11:53:06	Finalização:
	10/07/2024 11:53:22	
MD5:	1549F7F869365A6104FF5AF91273CEA1	
SHA256:	C76041661102FEF98CFC098A4E6E5FA19E4A53F66D7D708D53A570CE1CB76D09	
Símbulo/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/07/2024 11:53:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	10/07/2024	1029029

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1029054 e o CRC 089B4F9A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000031/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 7
Proc. Administrativo : 1-15885/2023 Nº Controle Ata : 016 Prazo de Validade : 11/07/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 96229 - ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
10	002.003.301	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS 100% CELFD SOFTPEL			1896	14,20	26.923,20	0	0	1896	
35	001.002.014	RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHASJND CARVALHO			312	7,90	2.464,80	0,00	0,00	0,00	26.923,20
44	004.002.015	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM AUND PREMISSE			144	27,50	3.960,00	0,00	0,00	0,00	2.464,80
46	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75JND 2000			132	49,77	6.569,64	0,00	0,00	0,00	3.960,00
85	001.002.112	AMACIANTE DE TECIDO FRASCO COM 2 LITROS GBEL		FRA	624	5,30	3.307,20	0	0	624	6.569,64
								0,00	0,00	0,00	3.307,20

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42



D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000031/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 7
Proc. Administrativo : 1-15885/2023 Nº Controle Ata : 016 Prazo de Validade : 11/07/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 96661 - MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES,COM 100 UNIDADJND COPOBRAS			1161	70,00	81.270,00	0	0	1161	
2	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES,COM 100 UNIDADJND COPOBRAS			387	70,00	27.090,00	0,00	0,00	0,00	81.270,00
11	001.002.090	PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS IPCT SCALA			2244	4,00	8.976,00	0,00	0,00	0,00	27.090,00
16	026.001.066	MARMITA DESCARTAVEL, MATERIAL ALUMINIO, FORMATCX WYDA			1800	29,50	53.100,00	0	0	1800	
18	004.002.048	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALIMC GABOARDI			720	2,84	2.044,80	0,00	0,00	0,00	53.100,00
23	001.003.032	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLOCX GBEL			804	26,00	20.904,00	0	0	804	
42	001.001.479	LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML TRIEX		CX	600	19,40	11.640,00	0,00	0,00	0,00	20.904,00
43	004.001.253	PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND COPOBRAS		PCT	360	1,60	576,00	0	0	360	
45	001.002.117	LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EJND BETTANIN			228	90,30	20.588,40	0,00	0,00	0,00	576,00
48	001.001.990	BALDE GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 20 LITROUND CARVALHO			96	12,00	1.152,00	0	0	96	
51	001.003.070	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FARDOFD FLORAL			816	70,00	57.120,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00
58	001.001.847	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT GBEL		UND	900	4,00	3.600,00	0	0	900	
61	001.001.999	LIMPA VIDRO CRISTAL PULVERIZADOR DE 500 ML TRIEX		UND	612	7,95	4.865,40	0,00	0,00	0,00	3.600,00
77	004.002.050	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO UND INVICTA			72	94,90	6.832,80	0,00	0,00	0,00	4.865,40
82	004.002.019	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/ 50 PACOX COPOBRAS			132	89,90	11.866,80	0	0	132	
86	001.002.114	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C/CX SANTA CRUZ			216	79,80	17.236,80	0,00	0,00	0,00	11.866,80
								0,00	0,00	0,00	17.236,80

Fornecedor / Proponente : 98733 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
34	001.002.039	VASSOURA DE PÉLO PARA PISO DE CERÂMICA C/CABO UND GAUCHA			312	7,90	2.464,80	0	0	312	
39	001.001.971	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USPAR MBLIFE			1548	2,48	3.839,04	0,00	0,00	0,00	2.464,80
								0,00	0,00	0,00	3.839,04

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42



D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000031/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo : 1-15885/2023

Nº Controle Ata : 016

Prazo de Validade : 11/07/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 104345 - SUPER QUIMICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
83	001.002.046	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE PEROLADGSL CLEANNER DO BRASIL			1080	14,40	15.552,00	0	0	1080	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	15.552,00

Fornecedor / Proponente : 105514 - S. ALMEIDA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
69	004.001.352	PANELA C/ TAMP N. 20 MSR		UND	156	65,00	10.140,00	0	0	156	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	10.140,00
75	004.001.936	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5L.MATERIAL EXTERNO UND ANTARES			180	45,00	8.100,00	0	0	180	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.100,00

Fornecedor / Proponente : 105686 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
4	001.001.950	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA, MEDINPCT PLAZAPEL			4416	2,85	12.585,60	0	0	4416	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.585,60
5	099.002.054	ROLO BOBINA PLASTICO FILME PVC, 45 X 300 METROS CROLO WIDA			276	27,30	7.534,80	0	0	276	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.534,80
22	004.001.925	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BUND PLASVALE			420	3,58	1.503,60	0	0	420	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.503,60
73	004.001.960	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃOUND SANTA MARINA			840	4,64	3.897,60	0	0	840	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.897,60

Fornecedor / Proponente : 106892 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
29	002.006.138	PILHA ALCALINA C MEDIA, PACOTE COM 2 UNIDADES FLEXGOLD/FLEXGOLD		PCT	444	9,10	4.040,40	0	0	444	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.040,40

Fornecedor / Proponente : 107048 - AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITAC

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
40	001.001.972	LUA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA PAR PLASTCOR			1236	2,37	2.929,32	0	0	1236	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.929,32

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42

D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000031/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo : 1-15885/2023

Nº Controle Ata : 016

Prazo de Validade : 11/07/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 107049 - JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
6	099.002.055	SACO PLASTICO CRISTAL ALTURA: 45 CM, LARGURA 35 PCT ALIPROT			384	18,36	7.050,24	0	0	384	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.050,24
7	099.002.056	SACO PLASTICO CRISTAL CAPACIDADE PARA 5 KG, TAMPCT ALIPROT			756	18,36	13.880,16	0	0	756	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	13.880,16
8	099.002.057	SACO PLASTICO CRISTAL CAPACIDADE PARA 10 KG, TAMPCT ALIPROT			696	21,00	14.616,00	0	0	696	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	14.616,00
12	099.002.059	POTE DESCARTAVEL COPOBRAS		PCT	1428	25,00	35.700,00	0	0	1428	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	35.700,00
13	099.002.060	POTE DESCARTAVEL COPOBRAS		PCT	2097	24,74	51.879,78	0	0	2097	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	51.879,78
14	099.002.060	POTE DESCARTAVEL COPOBRAS		PCT	699	24,74	17.293,26	0	0	699	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	17.293,26
25	001.001.430	PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML BUZZ		UND	1956	8,11	15.863,16	0	0	1956	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	15.863,16
30	009.001.010	PILHA GRANDE 2X1 ARTEK		PCT	168	8,99	1.510,32	0	0	168	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.510,32
32	001.002.041	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA NALIN		UND	348	9,40	3.271,20	0	0	348	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.271,20
33	001.001.964	VASSOURA VASCULHO LIMPA TETO DE NYLON E COM CAJND NALIN			228	16,90	3.853,20	0	0	228	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.853,20
37	001.002.097	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TAMUND CLINK			312	103,50	32.292,00	0	0	312	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	32.292,00
50	001.001.951	PÁ PARA LIXO COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALIUND JEITOSINHA			408	28,00	11.424,00	0	0	408	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	11.424,00
52	001.002.116	LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO QJND ARQPLAST			672	20,00	13.440,00	0	0	672	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	13.440,00
53	001.002.128	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSAPCT JG			3276	1,38	4.520,88	0	0	3276	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.520,88
54	001.002.129	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSAPCT JG			1896	1,71	3.242,16	0	0	1896	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.242,16
55	001.002.131	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSAPCT JG			1560	1,67	2.605,20	0	0	1560	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.605,20
56	001.002.132	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSAPCT RAVA			2256	1,35	3.045,60	0	0	2256	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.045,60
57	001.001.944	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE RUND ESPUMIL			2340	2,45	5.733,00	0	0	2340	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	5.733,00
64	001.001.934	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS BASE E ALÇA UND DUPLAS		UND	828	3,77	3.121,56	0	0	828	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.121,56
67	001.003.071	PANO DE CHÃO DUPLO ALVEJADO TIPO SACO ITATEX		UND	900	2,89	2.601,00	0	0	900	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.601,00
74	004.001.935	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. INVICTA		UND	600	56,00	33.600,00	0	0	600	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	33.600,00
76	004.002.049	GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO UND UNITERMI			96	96,00	9.216,00	0	0	96	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	9.216,00
78	004.001.971	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LT INVICTA		UND	168	19,50	3.276,00	0	0	168	
					Quantidade			0,00	0,00	0,00	3.276,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42

D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000031/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo : 1-15885/2023

Nº Controle Ata : 016

Prazo de Validade : 11/07/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 107049 - JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
87	001.003.209	DISPENSER DE SABAO LIQUIDO NOBRE		UND	372 Quantidade	27,88	10.371,36	0 0,00	0 0,00	372 0,00	10.371,36

Fornecedor / Proponente : 107050 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
3	031.001.024	COLHER DESCARTAVEL, TIPO REFEIÇÃO, MATERIAL PLAPCT RIOPLASTIC			6000 Quantidade	3,50	21.000,00	0 0,00	0 0,00	6000 0,00	21.000,00
9	099.002.058	PAPEL ALUMINIO WYDA		ROLO	492 Quantidade	3,23	1.589,16	0 0,00	0 0,00	492 0,00	1.589,16
19	001.001.702	ALCOOL EM GEL 500ML START		FRS	1416 Quantidade	4,80	6.796,80	0 0,00	0 0,00	1416 0,00	6.796,80
21	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMUND ITATEX			1296 Quantidade	2,25	2.916,00	0 0,00	0 0,00	1296 0,00	2.916,00
27	002.003.351	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLPCT OUROLUX			960 Quantidade	3,15	3.024,00	0 0,00	0 0,00	960 0,00	3.024,00
28	002.003.350	PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5PCT OUROLUX			600 Quantidade	6,55	3.930,00	0 0,00	0 0,00	600 0,00	3.930,00
31	009.003.312	PILHA 9V ALCALINA, BATERIA OUROLUX		PCT	108 Quantidade	6,90	745,20	0 0,00	0 0,00	108 0,00	745,20
36	004.001.363	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPAS 60 LTS ARQPLAST		UND	144 Quantidade	42,00	6.048,00	0 0,00	0 0,00	144 0,00	6.048,00
38	001.001.993	CESTO DE LIXO C/ TAMPAS E PEDAL EM PLÁSTICO DE 20 LITROS JAGUAR			264 Quantidade	38,50	10.164,00	0 0,00	0 0,00	264 0,00	10.164,00
49	001.001.880	BALDE PLÁSTICO GRANDE 15 LITROS ARQPLAST		UND	180 Quantidade	8,90	1.602,00	0 0,00	0 0,00	180 0,00	1.602,00
59	001.001.947	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO CX START			744 Quantidade	37,00	27.528,00	0 0,00	0 0,00	744 0,00	27.528,00
60	001.003.031	PEDRA SANITÁRIA 25G COM SUPORTE CONTENDO: REDUIND START			1092 Quantidade	1,35	1.474,20	0 0,00	0 0,00	1092 0,00	1.474,20
63	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEMPCT BETTANIN			2148 Quantidade	1,80	3.866,40	0 0,00	0 0,00	2148 0,00	3.866,40
66	004.001.928	PANO DE PRATO - 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO AJUND ITATEX			1140 Quantidade	3,90	4.446,00	0 0,00	0 0,00	1140 0,00	4.446,00
84	004.002.017	COADOR DE TECIDO TAMANHO MÉDIO NA COR BRANCAUND ITATEX			336 Quantidade	2,50	840,00	0 0,00	0 0,00	336 0,00	840,00

Fornecedor / Proponente : 107051 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
41	001.002.120	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. PEQUENO PARAPAR PLASTCOR CA 34141			1140 Quantidade	2,37	2.701,80	0 0,00	0 0,00	1140 0,00	2.701,80

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42

D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000031/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo : 1-15885/2023

Nº Controle Ata : 016

Prazo de Validade : 11/07/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/07/2025

Fornecedor / Proponente : 107055 - SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
65	001.003.033	PANO DE CHÃO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 60CM CAEBITEX		JUND	1128 Quantidade	4,90	5.527,20	0 0,00	0 0,00	1128 0,00	5.527,20
79	004.002.082	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1 L, AMFUND INVICTA			192 Quantidade	43,00	8.256,00	0 0,00	0 0,00	192 0,00	8.256,00

Fornecedor / Proponente : 107056 - Y M GORAYEB SANTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
15	099.002.061	POTE DESCARTAVEL PRAFESTA		UND	768 Quantidade	20,50	15.744,00	0 0,00	0 0,00	768 0,00	15.744,00
17	004.001.922	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS 22CM DE COMPRIMENTO LUME		UND	336 Quantidade	6,30	2.116,80	0 0,00	0 0,00	336 0,00	2.116,80
20	001.002.119	DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂNCIA BOM AR			444 Quantidade	81,00	35.964,00	0 0,00	0 0,00	444 0,00	35.964,00
24	001.001.446	SODA CAUSTICA CX C/ 12X1 LIMPE MAIS		CX	60 Quantidade	130,00	7.800,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	7.800,00
26	001.001.963	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADES YPE			240 Quantidade	20,00	4.800,00	0 0,00	0 0,00	240 0,00	4.800,00
47	001.001.986	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLÁSTICO ARQPLAST			144 Quantidade	139,00	20.016,00	0 0,00	0 0,00	144 0,00	20.016,00
62	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ASSOLAN			792 Quantidade	2,50	1.980,00	0 0,00	0 0,00	792 0,00	1.980,00
68	004.001.941	CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVUNDO TRAMONTINA			180 Quantidade	22,21	3.997,80	0 0,00	0 0,00	180 0,00	3.997,80
70	004.001.498	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO Nº 4 TRAMONTINA		UND	132 Quantidade	45,03	5.943,96	0 0,00	0 0,00	132 0,00	5.943,96
71	004.002.003	ESCORREDOR GRANDE PARA PRATOS EM INOX COM CANTO TRAMONTINA			120 Quantidade	185,00	22.200,00	0 0,00	0 0,00	120 0,00	22.200,00
72	004.002.121	CANECO DE ALUMÍNIO CABO REFORÇADO COM CAPACIDADE TRAMONTINA			96 Quantidade	79,00	7.584,00	0 0,00	0 0,00	96 0,00	7.584,00
80	001.002.067	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO FARDO NINO			3960 Quantidade	28,00	110.880,00	0 0,00	0 0,00	3960 0,00	110.880,00
81	001.002.067	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO FARDO NINO			1320 Quantidade	28,00	36.960,00	0 0,00	0 0,00	1320 0,00	36.960,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.136.522,40 Saldo Total: 1.136.522,40

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2652 - 20389)
10/07/2024 10:42

D: 1029054 e CRC: 089B4F9A

Usuário: Welen Scrofani dos Santos